

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Nova Iguaçu.

Com base em Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Paracambi, Miguel Pereira,
Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Mendes, Rio das Flores, Vassouras,
Paty de Alferes, Seropédica, Itaguaí e Mangaratiba.
Sede Admin.: R. Antonio Rabelo Guimarães, 329 - Centro - Nova Iguaçu - RJ Tel. 2767-4973 / 2767-4109

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/03/2017

Aos 09 dias do mês de março de 2017, às 07:30h, em regime de segunda convocação, na sede da empresa em Itaguaí, RJ, sito Rua Julio Cesar Branca de Lima, 80, Bairro Leandro, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada mediante Boletim de Convocação, datado de 02/03/2017, com os trabalhadores rodoviários empregados na empresa Super San Ambiental (Esgo-Jet), CNPJ 17.332.857/0001-01. Aberto os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Joaquim Graciano da Silva efetuou a leitura do Boletim de Convocação da categoria, cujo o teor a seguir transcrevesse: a) apresentação, discussão, análise e aprovação da pauta de reivindicação para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; b) dar à Diretoria do Sindicato plenos poderes para firmar Convenção Coletiva de Trabalho e respectivos Termos Aditivos, que tratem das conquistas dos trabalhadores. Ato seguinte informou o presidente que já havia propostas da classe patronal para ser analisada pelos trabalhadores e ao final aprovada ou não. E que caso sejam aprovadas as propostas será celebrada o Acordo Coletivo dos trabalhadores; caso não haja aprovação, a diretoria do sindicato irá dar continuidade nas negociações na busca de se chegar a um consenso. Iniciado os trabalhos pelo Presidente, que apresentou aos presentes, a proposta realizada pela empresa, conforme Item "a" da Ordem do Dia: Piso salarial para Motorista de Caminhão: R\$ 1.576,01, Motorista de Carreta: R\$ 2.141,36 e Ajudante: R\$ 1.196,05, todos acrescidos de 40% de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo regional, com data base em 01 de maio. A empresa fornecerá plano de saúde e auxílio alimentação na forma de cartão no valor de R\$ 170,00, e fornecerá café da manhã e almoço a todos os colaboradores. Após intensos debates, com manifestação de alguns trabalhadores e dos componentes da mesa, o Presidente da Entidade franqueou a palavra aos rodoviários presentes, como ninguém fez uso da palavra, o Presidente colocou em votação, e restou aprovada por unanimidade a proposta patronal à saber: Piso salarial: para Motorista de Caminhão: R\$ 1.576,01, Motorista de Carreta: R\$ 2.141,36 e Ajudante: R\$ 1.196,05, todos acrescidos de 40% de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo regional, plano de saúde e auxílio alimentação como explicado anteriormente, cumprindo assim, o item "a" e "b" da convocatória. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a assembléia, dos quais lavrou-se a presente ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim de direito, que vai por mim assinada.



JOAQUIM GRACIANO DA SILVA – PRESIDENTE